



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Of.

Em de de 196

DECRETO Nº 491,  
de 2 de outubro de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

## RESOLVE:

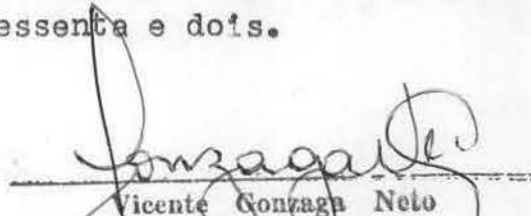
Artigo 1º - NOMEAR o sr. DARCY DE OLIVEIRA para o cargo de "Chefe de Secção", padrão "31", lotado no Departamento de Administração, Secção de Comunicações e Arquivo, do Quadro de Funcionários da Prefeitura, criado pela Lei nº 922, de 21 de setembro de 1962, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de outubro de 1.962.

  
ELMANO FERREIRA VELOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de outubro de mil novecentos e sessenta e dois.

  
Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S. E. P.